



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45 200 623/0001 46

LEI Nº 522 DE 09 DE JUNHO DE 1989

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

JOSÉ FERREIRA DO PRADO , Prefeito Municipal de São José do Barreiro , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER , que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no setor municipal competente, o crédito adicional no valor / de NCZ\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil cruzados novos), suplementar as dotações constantes da Lei de Meios vigente .

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito obedecerá a classificação Institucional, Econômica e Programática, constantes do Orçamento/ para o exercício financeiro corrente, para as seguintes dotações orçamentárias :

002- Representação do Presidente da Câmara.....	NCZ\$ 2.000,00
010- Representação do Prefeito e Vice.....	NCZ\$ 5.000,00
011- Remuneração de pessoal da Administração.....	NCZ\$ 10.000,00
016- Móveis, máquinas veículos.....	NCZ\$ 30.000,00
017- Remuneração de pessoal das Finanças.....	NCZ\$ 13.000,00
029- Gêneros de Merenda Escolar.....	NCZ\$ 15.000,00
030- Gêneros de Merenda da Pré-Escola.....	NCZ\$ 5.000,00
037- Veículo p/Ensino de Iº Grau.....	NCZ\$ 30.000,00
053- Remuneração de pessoal dos Serviços Urbanos.....	NCZ\$ 10.000,00
058- Ampliação da Rede de Iluminação Pública.....	NCZ\$ 10.000,00
066- Materiais de Consumo dos Serviços Estradas.....	NCZ\$ 20.000,00
067- Serviços e Encargos dos Serviços Estradas.....	NCZ\$ 10.000,00
071- Remuneração de pessoal da Saúde.....	NCZ\$ 15.000,00
073- Materiais de consumo da Saúde.....	NCZ\$ 15.000,00
075- Subvenção ao Hospital "Virgílio Pereira".....	NCZ\$ 12.000,00
080- Obras de serviços de água,.....	NCZ\$ 10.000,00
081- Obras de serviços de Esgotos Sanitários.....	NCZ\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45 200 623/0001 46

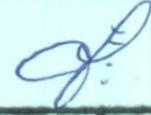
- 089- Materiais diversos da Administração NCZ\$ 8.000,00
090- Serviços Pessoais da Administração NCZ\$ 4.000,00
091- Correio, Telefone, Telegramas , luz NCZ\$ 10.000,00

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos IIe/ou III , do 1º, do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1964 .

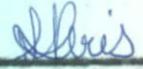
ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 13
de Junho de 1989 .


JOSE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .